



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local
2ª Reunião de 2024 do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - 1º grau	18/12/2024, das 10h30 às 11h	Google meet

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º grau de jurisdição do TRT-16ª Região.

3 - Participantes

Nome	Função
Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	Magistrado Coordenador
Fábio Ribeiro Sousa	Magistrado Vice-Coordenador
Sílvia Maria Pontes de Castro	Secretária de Governança e Gestão Estratégica, representante da ASTRA
Sílvia Rosana Costa Ferreira	Servidora representante da diversidade de gênero
Kerson Silva Castro	Servidor lotado no 1º grau de jurisdição
Renata Silva Dias	Servidora lotada na SGP
Marcos Pires Costa	Secretário de Gestão de Pessoas

4 - Discussões dos itens da pauta

O Servidor Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas (Unidade de Apoio Executivo do Colegiado), iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a servidora Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica, que fez um minucioso relato sobre a Portaria 411/2024, que trata do prêmio CNJ de qualidade 2025, no

que tange as questões envolvendo o enftretamento ao assédio moral e sexual no TRT16. Também, ponderou sobre a necessidade de elaboração de procedimento de conduta no tratamento das denúncias de assédio de modo a atender as exigências estabelecidas pela Resolução CNJ que trata do combate aos diversos tipos de assédio, assim como a necessidade de ajustes para conformidade do Sistema Integro do CNJ e, por fim, quanto à realização da Semana de Combate ao Assédio no mês de maio de 2025.

De igual modo, realizou comentários sobre os processos 4099/2023 e 3805/2023, que tratam de auditoria sobre o tema, especialmente sobre os pontos pendentes deste Tribunal.

Logo em seguida, o Dr. Saulo Tarcísio, Magistrado e Coordenador do Subcomitê, manifestou-se quanto a necessidade do Tribunal adotar medidas visando cumprir as determinações superiores.

Ficou acordado pelo colegiado que a SGP enviará o Relatório de Auditoria e a Portaria 411/2024 a todos os integrantes, os quais deverão apresentar propostas na próxima reunião, agendada para o dia 22/01/2025, às 10h, com o objetivo de sanar as pendências.

Após, o servidor Marcos Pires Costa encerrou a reunião.

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

Coordenador

Fábio Ribeiro Sousa

Vice-Coodenador

Sílvia Maria Pontes de Castro

Secretária de Governança e Gestão Estratégica, representante da ASTRA

Sílvia Rosana Pontes de Castro Membro da Comissão

Servidora representante da diversidade de gênero

Renata Silva Dias

Servidora lotada na SGP (Secretária)

Kerson Silva Castro

Servidor lotado no 1º grau de jurisdição

Marcos Pires Costa

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 19/12/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVA DIAS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/12/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor**, em 19/12/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO RIBEIRO SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO**, em 19/12/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 19/12/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria**, em 19/12/2024, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 20/12/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0202837** e o código CRC **C4F7E5C0**.
